



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 542 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar n° 04/2024, originário do Projeto de Lei Complementar n° 01/2024, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, que Altera a Tabela II, do Anexo II, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/06/2024
M. J. P. S.